

PORTARIA Nº 438, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Remoção por permuta de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação de permuta formulada pelos servidores Alex Emanuel de Castro Vieira da Costa e Jéssica Villar Trigueiro Romeu da Silva, ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, do Poder Judiciário do Estado de Alagoas; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2025-104821, que deferiu o pedido de permuta entre os servidores requerentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, por permuta, a servidora **Jéssica Villar Trigueiro Romeu da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU para a 11ª Vara Criminal/Entorpecentes da Comarca da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 346, de 14 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 31/03/2025